

## OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI Nº 8.666/93)  
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 037/2016-MP/PA  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 002/2016-MP/PA**

**Partes Contratantes:** Ministério Público do Estado do Pará e **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP**

**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto.

**Data da Assinatura:** 19/04/2016

**Vigência:** 20/04/2016 a 19/04/2017

**Preços Registrados:**

ITEM	Especificações Técnicas Mínimas	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
03	PROJETOR MULTIMÍDIA 1.1. Possuir sistema de projeção com tecnologia de LCD; 1.2. O Projetor poderá possuir as proporções 4:3 ou 16:9 desde que possua a resolução mínima de: 1.3. Para resolução 4:3 nativa XGA (1024X768) 1.4. Para resolução 16:9 nativa WXGA (1280X800) 1.5. Possuir compatibilidade de vídeo com NTSC, PAL-M, PAL-N, SECAN selecionados automaticamente / manualmente; 1.6. Possuir luminosidade mínima de 3000 (três mil) ANSI Lumens em modo normal; 1.7. Possuir razão de Contraste de no mínimo 2000:1; 1.8. Possuir lente com zoom manual ou automático; 1.9. Possuir lâmpada com vida útil em alta luminosidade de no mínimo 3000 (três mil) horas e substituível pelo usuário; 1.10. Possuir projeção em 16 milhões de cores, sem perda de qualidade; 1.11. Possuir no mínimo 1 (uma) entrada RGB para computador; 1.12. Possuir no mínimo 1(uma) entrada HDMI para computador; 1.13. Possuir no mínimo 1 (uma) entrada SVideo, 1 (uma) entrada de vídeo composto padrão RCA e entrada para áudio padrão RCA; 1.15. Possuir 1 alto-falante interno de 1W RMS no mínimo; 1.16. Possuir alimentação de 100~120/220~240 - 50/60 Hz com conversão automática ou manual; 1.17. Possuir menor distância de projeção: 1,5 m ou menor; 1.17.1. Caso o equipamento possua resolução de 16:9 nativa WXGA (1280X800), será aceita menor distância de projeção de 2,5 ou menor; 1.18. Possuir maior distância de projeção: 9,0 m ou maior; 1.18.1. Caso o equipamento possua resolução de 16:9 nativa WXGA (1280X800), será aceita maior distância de projeção de 7,70 ou maior; 1.19. Possuir maleta para viagem que permita acondicionar o projetor e todos os acessórios, acompanhado de todos os cabos para conexões de computador e áudio e vídeo; 1.20. Drivers para uso com os sistemas operacionais Windows 2000, XP, Vista, 7, 8, 8.1 caso necessite instalar algum programa para utilização do projetor multimídia; 1.21. Possuir peso máximo de 4,0 Kg; 1.22. Possuir manual de instruções em português. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de Pagamento: 20 (vinte) dias. Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias. Prazo de Garantia: 12 (doze) meses. Marca: Epson Fabricante: Epson (Jabil) Modelo / Versão: PowerLite X24+	UN	20	2.393,97
06	TELEVISOR LED DE 42" FULL HD, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TELA: WIDESCREEN (16:9), SINAIS DE PC; ALTO FALANTES INTEGRADOS, MÍNIMO 01 ENTRADA USB, MÍNIMO 02 ENTRADAS HDMI, SAÍDA P/ ÁUDIO, SISTEMA DE COR: NTSC/PAL-M, FUNÇÕES: MUTE / MTS / SLEEP / CLOSED CAPTION, CONTROLE REMOTO. MARCA DE REFERÊNCIA: PANASONIC, SAMSUNG, SIMILAR OU SUPERIOR. (Cota Principal do item 06 - 75% da sua quantidade original - participação aberta) Marca: AOC Fabricante: AOC (Envision) Modelo / Versão: LE43D1452	UN	38	1.760,89

07	TELEVISOR LED DE 42" FULL HD, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TELA: WIDESCREEN (16:9), SINAIS DE PC; ALTO FALANTES INTEGRADOS, MÍNIMO 01 ENTRADA USB, MÍNIMO 02 ENTRADAS HDMI, SAÍDA P/ ÁUDIO, SISTEMA DE COR: NTSC/PAL-M, FUNÇÕES: MUTE / MTS / SLEEP / CLOSED CAPTION, CONTROLE REMOTO. MARCA DE REFERÊNCIA: PANASONIC, SAMSUNG, SIMILAR OU SUPERIOR. (Cota Reservada do item 06 - 25% da sua quantidade original - participação exclusiva ME/EPP) Marca: AOC Fabricante: AOC (Envision) Modelo / Versão: LE43D1452	UN	12	1.760,89
08	TELEVISOR LED DE 60" FULL HD, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, TELA: WIDESCREEN (16:9), SINAIS DE PC; ALTO FALANTES INTEGRADOS, MÍNIMO 02 ENTRADAS USB, MÍNIMO 03 ENTRADAS HDMI, SAÍDA P/ ÁUDIO, SISTEMA DE COR: NTSC/PAL-M, FUNÇÕES: CLOSED CAPTION, CONTROLE REMOTO. MARCA DE REFERÊNCIA: PANASONIC, SAMSUNG, SIMILAR OU SUPERIOR. Marca: LG Fabricante: LG Modelo / Versão: 60LF5850	UN	05	5.328,00

**Foro:** Belém

**Ordenador Responsável:** Marcos Antônio Ferreira das Neves

**Endereço da Contratada:** Rua Saan Quadra 01, nº 1035, Bairro Zona Industrial CEP: 70.632-100, no Município de Brasília-DF, telefone (61) 3046-9990, E-mail: licitacao@vixbot.com.br

**Protocolo:** 137936

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
PGJ - ELEIÇÃO 2017 - EDITAL E CALENDÁRIO ELEITORAL  
ELEIÇÃO PARA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
EDITAL**

Pelo presente Edital, e em conformidade com o disposto no artigo 10, da **Lei Complementar nº 057**, de 6 de Julho de 2006 (**Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará**), com as alterações introduzidas pelas **Leis Complementares nº 097**, de 11 de dezembro de 2014, e **nº 107**, de 17 de agosto de 2016, torna público que a eleição destinada à formação da **lista triplíce para a nomeação do Procurador-Geral de Justiça**, para o mandato de **11/04/2017** à **11/04/2019**, será realizada, observado o devido processo legal estabelecido no citado artigo 10 da referida Lei Complementar, no dia **10 de março de 2017**, no edifício-sede do Ministério Público, na Rua João Diogo nº 100, na cidade de Belém, no horário das 08:00 às 16:00 horas, sob a presidência da **Comissão Eleitoral** composta, na forma do disposto no art. 10, § 2º, inciso IV, da mencionada Lei Complementar, pelos Procuradores de Justiça mais antigos na carreira, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior e Dr. Luiz César Tavares Bibas, e pelo Promotor de Justiça de Terceira Entrância mais antigo, Dr. Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva, que aceitaram o encargo. Belém, 12 de janeiro de 2017

**MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**

Procurador-Geral de Justiça

**ELEIÇÃO PARA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
(LEI COMPLEMENTAR Nº 057, DE 6 DE JULHO DE 2006 – ART. 10)  
CALENDÁRIO ELEITORAL**

**11/09/2016** (domingo) – **Cento e oitenta (180) dias antes do pleito:**

– Data limite para que o membro do Ministério Público afastado da carreira que quiser ser candidato a ela retornar (inciso XII, "a").

**12/01/2017** (quinta-feira) – Edital informando a data e local da eleição (inciso II e IV).

**16/01/2017** (segunda-feira) – Publicação do Edital no Diário Oficial do Estado (inciso II).

**18/01/2017** (quarta-feira) – **Quarenta e oito (48) horas seguintes à publicação do Edital:**

– Encerramento do prazo para a Instalação da Comissão Eleitoral (inciso VI).

**26/01/2017** (quinta-feira) – **Dez (10) dias corridos, a contar da publicação do Edital:**

– As 18:00 horas: término do prazo para requerimento de registro de candidatura (inciso VII).

**29/01/2017** (domingo) – **Três (3) dias seguintes ao término do prazo para pedido de registro de candidatura:**

– As 18:00 horas: encerramento do prazo para a Comissão Eleitoral decidir sobre os pedidos de registro de candidaturas (inciso VIII).

**30/01/2017** (segunda-feira) – Publicação no Diário Oficial da decisão da Comissão Eleitoral sobre os pedidos de registro de candidaturas (incisos IX e X).

**02/02/2017** (quinta-feira) – **Três (3) dias corridos, a contar da publicação da Comissão Eleitoral sobre os pedidos de registro de candidaturas:**

– As 18:00 horas: encerramento do prazo para interposição de recurso contra decisão da Comissão Eleitoral sobre os pedidos de registro de candidaturas (incisos IX e X).

**07/02/2017** (terça-feira) – **Cinco (5) dias seguintes ao término do prazo para interposição de recursos contra decisão da Comissão Eleitoral sobre pedido de registro de candidaturas:**

– Encerramento do prazo para o Colégio de Procuradores de Justiça julgar os recursos contra decisão da Comissão Eleitoral sobre pedidos de registro de candidaturas (inciso XI).

**08/02/2017** (quarta-feira) – **Trinta (30) dias antes do pleito:**

– Data limite para a desincompatibilização de ocupante de cargo de representação classista ou de cargo eletivo ou de confiança nos órgãos de Administração Superior do Ministério Público, que desejarem ser candidatos (inciso XII, "b" – nova redação dada pela LCE nº 107/2016);

– Data a partir da qual são vedados (inciso XXXI – nova redação dada pela LCE nº 107/2016):

a) a promoção, a realização ou o patrocínio, por qualquer órgão do Ministério Público, de congressos,